

NOTA TÉCNICA CETEI Nº 37/2017.

Assunto: Análise do Projeto Aquaponia: “Cultivando para Pescar” - Foz do Rio Doce – Linhares – ES, apresentado pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce por meio do Ofício nº 321/2016/CBH-DOCE, de 09 de setembro de 2016, relacionado ao TTAC, subseção VI.1.

REFERÊNCIAS

- Ofício nº 321/2016/CBH-DOCE, de 09 de setembro de 2016;
- Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER (versão final), de 25 de maio de 2004;
- Projeto Aquaponia: “Cultivando para Pescar” - Foz do Rio Doce – Linhares – ES, Píuma/ES 2017;
- Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.
- Projeto Piloto financiado pela Fundação Banco do Brasil, conduzido pela Associação dos Pescadores de Regência – ASPER em parceria com a Fundação RENOVA

FUNDAMENTAÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA/PARECER

A presente Nota Técnica trata da análise do projeto Aquaponia: “Cultivando para Pescar” (Foz do Rio Doce – Linhares/ES), elaborado pelo Instituto Federal do Espírito Santo – IFES em parceria com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e o Centro TAMAR, com vistas a contribuir para inclusão sócio produtiva das populações de pescadores e agricultores ribeirinhos da Foz do Rio Doce.

Após várias reuniões entre comunidades de pescadores locais da Foz do Rio Doce (Regência e Povoação) e instituições, ficou decidido que o primeiro projeto, a ser instalado na Foz do Rio Doce seria o de Aquaponia, devido à elevada relação de custo-benefício do projeto.

Em síntese o projeto trata da implantação de 120 sistemas familiares de Aquaponia na Foz do Rio Doce – Linhares – ES, com objetivo futuro de gerar renda, buscando a segurança alimentar, a preservação do ambiente natural e a melhoria da qualidade de vida para as famílias dos pescadores.

Segundo o projeto, cada sistema aquapônico contará basicamente com o tanque dos peixes, filtros e estrutura para cultivo dos vegetais. Uma das vantagens dessa técnica é que as excretas dos peixes vão servir como “alimento” para as plantas e a quantidade

de água para produção dos vegetais é muito menor se comparado ao sistema convencional, além de ainda produzir a proteína animal.

Para a implementação do projeto de aquaponia, será necessária a realização prévia de estudo de viabilidade técnica e ambiental, com demandas tais como: seleção de áreas, análises físico-químicas da água, análises de metais pesados, entre outros. Além de processos de Licenciamentos ambientais e autorização de utilização da água (outorga) regularmente exigidos neste tipo de atividade.

Conforme consta no projeto, os sistemas de aquaponia serão instalados na Foz do Rio Doce, onde inicialmente será feita a mobilização da equipe técnica para seleção das áreas onde as unidades demonstrativas e de capacitação serão instaladas, posteriormente será feito um treinamento da equipe técnica com base no Plano Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER). Após capacitação, serão realizados levantamentos ambientais de qualidade de água e metais pesados, e posterior montagem de quatro unidades demonstrativas e de capacitação.

Inicialmente serão instalados 06 (seis) sistemas de aquaponia em cada unidade demonstrativa a saber: (i) Associação de Pescadores de Regência; (ii) Associação de pescadores de Povoação; (iii) Comunidade de Areial; e (iv) Comunidade de Entre Rios (totalizando 24 sistemas de aquaponia). A medida que os envolvidos forem sendo qualificados e certificados pela equipe técnica, estes estarão aptos a receber uma unidade produtiva em sua propriedade, podendo chegar a um total de 120 sistemas produtivos de Aquaponia.

O projeto é conceitualmente elaborado conforme diretrizes de gerenciamento de projetos descritas no PMBOK (Project Management Book Knowledge¹) e Matriz de Marco Lógico, contendo estrutura analítica e Planilha de recursos de capital e custeio adequados. O projeto também prevê a utilização de um Plano de Comunicação que integrará um conjunto de estratégias de comunicação elaboradas e organizadas em políticas e ações definidas, as quais precisarão ser seguidas durante toda a execução do projeto, de forma a auxiliar a sua conclusão com êxito. Entretanto, destaca-se que o projeto não apresenta o detalhamento das estratégias que irão compor o referido Plano.

Verifica-se que o projeto apresenta cronograma de execução com duração de 24 meses, conforme disposto na cláusula 120 do TTAC, entretanto o mesmo deverá ser atualizado, uma vez que prevê seu início para abril de 2017.

¹ Project Management Institute – PMI (<https://brasil.pmi.org/>).

CONCLUSÃO E/OU PROPOSIÇÃO

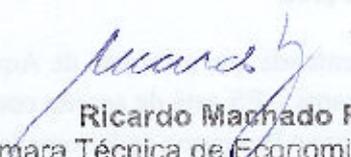
Ante o exposto, a CTEI entende que o Projeto de Aquaponia: “Cultivando para Pescar” - Foz do Rio Doce – Linhares – ES está de acordo com os termos das Cláusulas 116 a 123 do TTAC que dispõe sobre o Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras, e considerando:

- Que a região da foz do Rio Doce sofreu significativos impactos socioeconômicos, afetando a atividade de pesca na região;
- Que a atividade pesqueira praticada na da região da foz do Rio Doce encontra-se suspensa por decisão judicial;
- Que os pescadores que atuam na região da foz do Rio Doce encontram-se em situação de improdutividade e vulnerabilidade socioeconômica;
- Que o Projeto de Aquaponia surge como uma alternativa viável para apoio aos pescadores que atuam na região da foz do Rio Doce, sendo uma atividade que já dispõe pacote tecnológico e assistência técnica difundidos, e facilidade na obtenção dos insumos e equipamentos;
- Que a Associação dos Pescadores de Regência – ASPER, em parceria com a Fundação RENOVA, já vem implantando um projeto piloto financiado pela Fundação Banco do Brasil. Entretanto, o mesmo não é o suficiente para envolver o quantitativo total de famílias de pescadores localizadas na foz do Rio Doce.
- Que o projeto já foi amplamente debatido com às comunidades e instituições relacionadas ao tema (ex. CBH-DOCE), além de desenhado de forma participativa;
- Que o projeto está em consonância com Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER;
- Que o Projeto apresentado encontra-se aderente às disposições previstas na Subseção VI.1 do TTAC, “Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras”.

Ante o exposto, pede-se ao CIF:

1) Avaliamos que o projeto Aquaponia: “Cultivando para Pescar” - foz do Rio Doce – Linhares – ES, apresentado pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce por meio do Ofício nº 321/2016/CBH-DOCE, de 09 de setembro de 2016, está adequado aos objetivos indicados pelas Cláusulas 116 a 123 do TTAC, que dispõe sobre o Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras.

2) Será necessário que a Fundação RENOVA apresente, em um prazo de 30 (trinta) dias, Plano de Trabalho detalhado com cronograma, montante de recursos, metas e indicadores para Projeto de Aquaponia: “Cultivando para Pescar” - foz do Rio Doce – Linhares – ES.



Ricardo Machado Ruiz
Câmara Técnica de Economia e Inovação
Vice-Presidente do INDI - Ente indicado pelo Governo de Minas Gerais para
coordenar a Câmara Técnica de Economia e Inovação
Belo Horizonte, 18 de outo de 2017